

Estudo Técnico Preliminar 98/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006479/2023-47

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos agrícolas para o Instituto de Ciências Agrárias necessários para as atividades acadêmicas e de extensão.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT
1	Saco c/ 50 kg	20	Adubo, químico (fertilizante), aspecto físico granulado, composição básica ssp (super fosfato simples), aplicação agrícola - saco 50kg	252690
2	Saco c/ 50 kg	20	Adubo, químico, aspecto físico granulado, composição básica kcl (cloreto de potássio) - saco 50kg	252766
3	Saco c/ 50 kg	10	Adubo, químico, aspecto físico granulado, fosfato monoamônico (map), possui na sua constituição entre 10% a 12% de n e 50% a 52% de p 2 o 5, apresenta-se na forma granulada, tendo uma coloração que vai de cinza claro até tons mais escuros - saco 50kg.	438237
4	Quilo	1000	Adubo, químico, fosfogesso agrícola, aspecto físico pó, cor branca, composição básica 20% de cálcio, 15% de enxofre	427045
5	Tonelada	3	Fertilizante natural, composição química: prnt acima de 90%, aplicação: agricultura, tipo: calcário calcítico, apresentação: pó. Calcário calcítico, 68,44% de cao, 01,06% de mgo, 117,19% de pn, 95,34% de re, 111,73% de prnt	457959
6	Saco c/ 50 kg	20	Calcário, dolomítico, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 100 per, composição óxido de cálcio, de magnésio e material inerte, uso correção do solo - saco 50kg	237661
7	Saco c/ 50 kg	2	Fertilizante, cloreto de potássio, kcl, composição química k2o 60%, apresentação granulado, cor rosa aplicação agricultura - saco 50kg	452057
8	Unidade	12	Fertilizante, natural, composição química 17% p2o5 e 7% mg, tipo termofosfato magnesiano, apresentação pó, aplicação agricultura (saco com 40 kg)	339939
9	Saco c/ 50 kg	20	Adubo químico. Aspecto físico: granulado. Composição básica: ureia, 44% de nitrogênio. Aplicação: agrícola	304569
10	Saco c/ 50 kg	2	Fertilizante, ureia, composição química nitrogênio 45%, apresentação granulado, cor branca, prazo validade 36 meses, aplicação agricultura - saco de 50 kg	223920
11	Quilo	55	Formicida, fipronil, concentração 0,003% p/p, apresentação isca granulada, número de referência química cas 120068-37-3	381079
12	Quilo	23	Formicida, princípio ativo sulfluramida, concentração 0,3 p/p, apresentação isca granulada, número de referência química cas 4151-5033.90.30.11 - pacote de 500g	388005 catmat em quilo
13	Litro	30	Herbicida, glifosato, concentração 48% p/v, apresentação concentrado solúvel, pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, número de referência química 1071-83-6 - frasco 1l	379963
14	Litro	15	Herbicida, seletivo, ácido 2,4-diclorofenoxiacético, composição sal dimetilamina, concentração 80,6% p/v, apresentação concentrado solúvel, número de referência química cas 2008-39-1	381392
15	Quilo	1	Inseticida, princípio ativo fipronil, concentração 80% p/p, apresentação granulado dispersível	439067
16	Saco c/ 40 kg	12	Ração animais adultos em manutenção / esforço físico leve / produção - SACO 40KG Enriquecida com proteína, aminoácidos essenciais, vitaminas e biotina, em péletes com banho de melaço. Proteína Bruta (mín.) 12% Extrato Etéreo (mín.) 3% Fibra Bruta (máx.) 13% Matéria Mineral (máx.) 20% Cálcio (máx.) 3%	467067

			Fósforo (mín.) 0,5% Energia Digestível (mín.) 3.150kcal/kg	
17	Saco c/ 25 kg	20	Sal mineral (saco de 25kg). Ingredientes: proteína bruta, iodo, cobalto, manganês, sódio, dosagem componentes: proteína bruta - mínimo 35%, iodo - 70mg/kg, aplicação: vaca em lactação..... Suplemento proteico de médio consumo (0,3%/100kg PV) aditivado com Lasalocida pronto para uso, adicionado de Selênio Orgânico e Ureia de Liberação Lenta, indicado para bovinos de corte a pasto, principalmente para recria.	230516
18	Saco c/ 25 kg	2	Sal mineral, saco de 25 kg, suplemento mineral pronto para uso para equídeos adultos. Níveis de garantia (por kg do produto): cálcio (mín) 175,00 g/kg Cálcio (máx) 200,00 g/kg Fósforo (mín) 60,00 g/kg Enxofre (mín) 12,00 g/kg Magnésio (mín) 13,60 g/kg Potássio (mín) 20,00 g/kg Sódio (mín) 120,00 g/kg Cobalto (mín) 21,00 mg/kg Cobre (mín) 1.200,00 mg/kg Ferro (mín) 2.000,00 mg/kg Iodo (mín) 125,00 mg/kg Manganês (mín) 970,00 mg/kg Selênio (mín) 10,00 mg/kg Zinco (mín) 2.200,00 mg/kg Flúor (máx) 600,00 mg/kg	315758
19	Saco c/ 1 kg	1	Semente, híbrida, espécie amendoim forrageiro, aplicação plantação agrícola, tipo: híbrida. Características adicionais: ciclo médio e alta germinação - saco 1kg	295772
20	Quilo	8	Semente, leguminosa, espécie calopogônio	243606
21	Saco c/ 25 kg	5	Substrato, agrícola, isento de contaminação, material a base de casca de pinus vermiculita, aplicação produção de mudas hortaliças. Saco c/ 25 kg	329820
22	Quilo	240	Substrato, agrícola, isento de contaminação, material: mistura balanceada de materiais orgânicos minerais uso: meio crescimento de plantas. Aplicação: produção de hortaliças.	331044
23	Saco c/ 30 kg	10	Suplemento mineral, pronto para uso, aplicação bovinos de corte a pasto, principalmente na fase de reprodução. Composição cálcio, fósforo, sódio, enxofre, zinco, cobre, iodo, aditivado com lasalocida adicionado de cromo e selênio orgânicos - saco 30 kg	444892

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1519 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / ICA	EDMILSON SANTOS CRUZ
1519 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / ICA	CECILIA DE CASTRO BOLINA
1519 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / ICA	VERA LUCIA BANYS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de insumos agrícolas se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de extensão, bem como demais atividade de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

A aquisição de insumos agrícolas, serão adquiridos de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza comum do objeto da presente aquisição, verifica-se que o mesmo está inserido em um mercado de alta competitividade, proporcionando a identificação das melhores propostas que deverão atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material educativo e esportivo se faz necessário para atender as demandas do Instituto de Ciências da Saúde, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas em sala de aula, laboratoriais, seminários, congressos e demais atividade. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.

A aquisição de material educativo e esportivo visa garantir opções de materiais que possam ser utilizados em variadas oportunidades, atendendo as demandas da instituição.

Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários às atividade desenvolvidas pelo Instituto de Ciências da Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação justifica-se pela alta demanda pelos itens, neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas aulas práticas e/ou laboratoriais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.227,03

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 49.227,03 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, propiciando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2023 da Pró - Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material educativo e esportivo, é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc;

Nas aquisições deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, regulamentado pelo Decreto nº 7.746 /2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/09/2023 às 09:02:02.